

DIÁRIO OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

BERNARDO SAYÃO, QUARTA, 22 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO N° 147

IMPrensa OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO-TO

Oitava Avenida, S.n° - Centro

Bernardo Sayão-TO / CEP: 77755-000



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **1472026210**

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA DE DIÁRIA /019-2026	1
PORTARIA DE DIÁRIA /020-2026	1
PORTARIA DE DIÁRIA /021-2026	1
PORTARIA DE DIÁRIA /022-2026	1
DECRETO /010-2026	2

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 019 DE 14 DE ABRIL DE 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Bernardo Sayão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 48 do Regimento Interno e artigo 44, Inciso I da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o dispõe o Decreto Legislativo nº 003 de onze de Junho de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora **RAIARA DA SILVA MENESES** empreender viagem a Palmas/TO no dia 13/04 para no 14/04 estar junto a empresa parceira MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA, realizando treinamento de RH-Recursos Humanos, cargo o qual a mesma é responsável nesta Câmara Municipal.

Art. 2º Conceder 1 (Uma) Diária no valor de R\$ 330,00 (Trezentos e Trinta Reais) em razão da viagem empreendida pela servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpre-se!

Mesa da Câmara Municipal, 14 dias do mês de abril de 2026, em Bernardo Sayão - TO.

João Batista da Silva
Presidente

PORTARIA Nº 020 DE 14 DE ABRIL DE 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Bernardo Sayão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 48 do Regimento Interno e artigo 44, Inciso I da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o dispõe o Decreto Legislativo nº 003 de onze de Junho de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o vereador **REGINALDO FÉLIX DE SOUZA** a empreender viagem a Palmas/TO, aonde o mesmo realizou viagem no dia 13/04 para dia 14/04 estar participando de audiências junto ao INCRA/TO, e na AGETO, com assuntos relacionados ao município de Bernardo Sayão.

Art. 2º Conceder 1 (Uma) Diárias no valor de R\$ 330,00 (Trezentos e Trinta Reais) em razão da viagem empreendida pelo vereador.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpre-se.

Mesa da Câmara Municipal, 14 dias do mês de abril de 2026, em Bernardo Sayão - TO.
João Batista da Silva
Presidente

PORTARIA Nº 021 DE 17 DE ABRIL DE 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Bernardo Sayão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 48 do Regimento Interno e artigo 44, Inciso I da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o dispõe o Decreto Legislativo nº 003 de onze de Junho de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora **IRISLENE GONÇALVES PEREIRA** empreender viagem a Colinas do Tocantins nesta data, aonde a mesma foi no Banco do Brasil tratar de assuntos internos administrativos desta Câmara Municipal.

Art. 2º Conceder ½ (Meia) Diária no valor de R\$ 70,00 (Setenta Reais) em razão da viagem empreendida pela servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpre-se!

Mesa da Câmara Municipal, 17 dias do mês de abril de 2026, em Bernardo Sayão - TO.

João Batista da Silva
Presidente

PORTARIA Nº 022 DE 17 DE ABRIL DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Bernardo Sayão, Estado do Tocantins, **JOÃO BATISTA DA SILVA** no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 48 do Regimento Interno e artigo 44, Inciso I da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o dispõe o Decreto Legislativo nº 003 de onze de Junho de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Empreender viagem a COLINAS DO TOCANTINS nesta data, onde o mesmo foi a serviço administrativo relacionado aos veículos desta Câmara Municipal.

Art. 2º Conceder ½ (meia) Diária no valor de R\$ 70,00 (Setenta Reais) em razão da viagem empreendida pelo vereador.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpre-se!

Mesa da Câmara Municipal, 17 dias do mês de abril de 2026, em Bernardo Sayão - TO.

João Batista da Silva
Presidente

DECRETO Nº. 010/2026

Aos 17 dias do mês de ABRIL de 2026.

“DISPÕE SOBRE O RECESSO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO NA SEGUNDA-FEIRA A E O FERIADO DE DE TIRADENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Art. 48, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira do Poder Legislativo Municipal para dispor sobre a organização e funcionamento de seus serviços;

CONSIDERANDO, para efeitos administrativos, a necessidade de comunicar a ausência de expediente, atendendo ao princípio da publicidade e transparência

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **ponto facultativo** (ou recesso) nas dependências e repartições da Câmara Municipal de Bernardo Sayão, devido a semana santa, nos dias:

Mês	Dia	Semana	Descrição
ABR.	20/04/26	Segunda-Feira	Recesso
ABR.	21/04/26	Dia de Tiradentes	Feriado

Art. 2º As atividades administrativas e o expediente normal da Câmara Municipal retornarão no dia 22 (quarta-feira) de abril de 2026.

Art. 3º. Este Decreto segue em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se!

JOÃO BATISTA DA SILVA
Presidente



1310026327924922096